

## ACORDO DE PARCERIA

KEEPON, sedeadada na Rua do Ferro – Fetais 2681-502 Camarate, Contribuinte n.º 510 848 397 representada por Duarte Nuno Barradas da Cruz Cornacho, com o Cartão de Cidadão n.º 11845118, na qualidade de representante legal de KeepOn, Lda., adiante designada por KEEPON e, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém, adiante designada por UDIPSSS, sedeadada em Santarém, na Praceta Capitão Varela Santos, n.º 12, Contribuinte n.º 506 126 820, representado pelo presidente da Direção, Eduardo Júlio Quaresma Mourinha convencionam o seguinte acordo de parceria que visa:

### **A UDIPSSSANTARÉM, compromete-se a:**

1. Publicitar a KEEPON, em "banner" interativo, no seu sitio institucional, através da apresentação do seu logótipo;
2. Promoção de ações pontuais (promoção e/ou apresentação de campanhas, serviços, equipamentos) que a KEEPON apresente e julgue pertinentes publicitarmos, junto de todas as suas associadas, através das seguintes ações:
  - Mails personalizados às suas associadas de forma regular;
  - Publicação/Promoção de ações, promoções e/ou eventos na sua página do Facebook;
  - Idêntica publicação no seu site no separador "NOTÍCIAS";
  - Inclusão do logótipo nas ações públicas da UDIPSS Santarém (como nosso parceiro);

A KEEPON compromete-se a conceder às associadas da UDIPSSS os seguintes benefícios:

### **No âmbito da manutenção preventiva**

1. Desconto base de 18%, sobre a nossa tabela de manutenção preventiva programada para equipamento de produção de energia elétrica fotovoltaica (microprodução, miniprodução e autoconsumo);
2. Desconto base de 24%, sobre a nossa tabela de manutenção preventiva programada a equipamento de produção de água quente (Aparelhos de Queima, Solar Térmico);
3. Desconto base de 20%, sobre a nossa tabela de manutenção preventiva programada a equipamento de climatização ambiente;
4. Desconto base de 12%, sobre a nossa tabela de manutenção preventiva programada a coberturas;

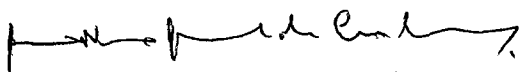
## No âmbito da manutenção corretiva

5. Desconto base de 15%, sobre a nossa tabela de Assistência técnica;
6. Condições preferenciais na aquisição de peças e equipamento de substituição;

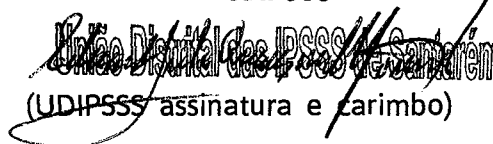
A KEEPON concederá, anualmente, à UDIPSSS um donativo no valor de € 240,00 (duzentos e quarenta euros), pelo que a UDIPSSS emitirá o respetivo recibo como "Donativo".

O presente acordo vigora entre Fevereiro de 2016 e Janeiro de 2017, sendo renovável automaticamente pelo período de 12 (doze) meses, caso nenhuma das partes não o denuncie com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

**keepon**

  
(KeepOn assinatura e carimbo)

**UDIPSSS**

  
(UDIPSSS assinatura e carimbo)